id parcelas	uso	área parcela (m²)	forma de agrupamento	transformação fundiária prevista
ALOJAMENTO TURÍSTICO DA MACIEIRA				
M1	unidade de alojamento	150	aldeamento	a definir pela perequação
M2	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M3	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M4	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M5	serviços / equipamento	348,00	aldeamento	a definir pela perequação
M6	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M7	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M8	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M9	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M10	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M11	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M12	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M13	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M14	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M15	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M16	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M17	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M18	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M19	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M20	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M21	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M22	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M23	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M24	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M25	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M26	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M27	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M28	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M29	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M30	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M31	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M32	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M33	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M34	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M35	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M36	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M37	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M38	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M39	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M40	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M41	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M42	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M43	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M44	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M45	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M46	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M47	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M48	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M49	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M50	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M51	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M52	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M53	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M54	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M55	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M56	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M57	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M58	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M59	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M60	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M61	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M62	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M63	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M64	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M65	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M66	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M67	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M68	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M69	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M70	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M71	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M72	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M73	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M74	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M75	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M76	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M77	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M78	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M79	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M80	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M81	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M82	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M83	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M84	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M85	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M86	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M87	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M88	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M89	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M90	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M91	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M92	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M93	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M94	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M95	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M96	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M97	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M98	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M99	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M100	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M101	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M102	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M103	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M104	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M105	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M106	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M107	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M108	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M109	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M110	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M111	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M112	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M113	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M114	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M115	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M116	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M117	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M118	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M119	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M120	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M121	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M122	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M123	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M124	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M125	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M126	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M127	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M128	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M129	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M130	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M131	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M132	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M133	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M134	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M135	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M136	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M137	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M138	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M139	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M140	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M141	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M142	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M143	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M144	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M145	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M146	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M147	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M148	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M149	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M150	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M151	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M152	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M153	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M154	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M155	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M156	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M157	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M158	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M159	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M160	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M161	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M162	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M163	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M164	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M165	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M166	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M167	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M168	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M169	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M170	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação

id parcelas	uso	área parcela (m²)	forma de agrupamento	transformação fundiária prevista
ALOJAMENTO TURÍSTICO DA MACIEIRA				
M171	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M172	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M173	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M174	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M175	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M176	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M177	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M178	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M179	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M180	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M181	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M182	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M183	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M184	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M185	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M186	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M187	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M188	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M189	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M190	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M191	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M192	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M193	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M194	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M195	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M196	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M197	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M198	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M199	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M200	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M201	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M202	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M203	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M204	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M205	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M206	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M207	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M208	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M209	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M210	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M211	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M212	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M213	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M214	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M215	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M216	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M217	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M218	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M219	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M220	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M221	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M222	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M223	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M224	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M225	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M226	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M227	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M228	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M229	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M230	unidade de alojamento	150,00	aldeamento	a definir pela perequação
M231	serviços / equipamento	5.438,00	aldeamento	a definir pela perequação
M232	espaços verdes privados de uso colectivo áreas verdes e enquadramento espaço pedonal espaço viário (inclui estacionamento)	275.624,00	aldeamento	a definir pela perequação
HOTEL - APARTAMENTOS				
H1	serviços / equipamento	511,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H2	unidade de alojamento	1.045,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H3	unidade de alojamento	872,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H4	unidade de alojamento	1.400,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H5	unidade de alojamento	881,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H6	unidade de alojamento	385,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
H7	espaço verde privado de uso colectivo espaço verde privado de uso colectivo áreas verdes de enquadramento áreas verdes de enquadramento espaço pedonal espaço viário (inclui estacionamento)	58.127,00	hotel apartamento	a definir pela perequação
TERMAS				
T1	termas	7.820,00	termas	a definir pela perequação

TERRITÓRIO ESTRUTURANTE				
E1	áreas de praia	44.546,00		
E2	áreas de protecção	72.608,00		
E3	áreas de protecção	342.379,00		
E4	áreas de protecção	31.786,00		
E5	áreas de protecção	17.617,00		
E6	áreas de enq e valorização paisagista	3.350,00		
E7	áreas de enq e valorização paisagista	147.700,00		
E8	áreas de enq e valorização paisagista	6.718,00		
E9	áreas de enq e valorização paisagista	33.420,00		
E10	áreas de enq e valorização paisagista	84.250,00		
E11	áreas de enq e valorização paisagista	39.275,00		
E12	áreas de enq e valorização paisagista	50.541,00		
E13	equipamento desp. privado de uso público	10.930,00		
E14	equipamento desp. privado de uso público	8.415,00		
E15	equipamento desp. privado de uso público	9.486,00		
E16	equipamento desp. privado de uso público	16.388,00		
E17	linha de agua	4.843,00		
E18	equipamento desp. privado de uso público	1.179,00		
E19	áreas de protecção	9.010,00		
E20	áreas de enq e valorização paisagista	593,00		
E21	áreas de protecção	10.018,00		
E22	áreas de enq e valorização paisagista	13.048,00		
E23	áreas de protecção	765,00		
E24	áreas de protecção	770,00		
E25	áreas de enq e valorização paisagista	1.326,00		
E26	áreas de protecção	14.241,00		
E27	áreas de protecção	2.919,00		
E28	áreas de enq e valorização paisagista	11.356,00		
E29	áreas de enq e valorização paisagista	23.623,00		
E30	áreas de enq e valorização paisagista	25.193,00		
E31	áreas verdes privadas	6.409,00		

Limite do PPATM

Limite dos empreendimentos turísticos

Delimitação das parcelas

E1 Identificação das parcelas

Delimitação do cadastro urbano

Delimitação do cadastro rústico

Novos Prédios

Prédios Alterados

NOTA: A empresa NIVEL realizou para a EMPRESA ÁGUAS DO VIMEIRO, o levantamento aerofotogramétrico à escala 1/1000, ligado à Rede Geodésica Nacional em Datum 73, bem como a restituição planimétrica e altimétrica da informação (produzido em 2005)

Câmara Municipal Torres Vedras

PROJECTO:
PLANO DE PORMENOR DA AREA DE ADTISÃO TURISTICA DA MACEIRA E ÁREA ENVOLVENTE
UOPG 2 - PDM CMTV

FASE:
DISCUSSÃO PÚBLICA

PEÇA:
PLANTA DE OPERAÇÃO FUNDIÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS

REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO	RUBRICA

DATA: 31.01.2011

ESCALA: 1:2000

NORTE:

NIREF: 050140POT16APLD.dwg

DESENHO Nº: OT-16b